



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**  
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº **3555** /23.

Mogi das Cruzes, 07/11/2002.

**INDICO, ao Exmo. Senhor Prefeito**, obedecidas às formalidades regimentais e depois de ouvido o Colendo Plenário, se digne Vossa Excelência em determinar ao setor competente desta municipalidade, a adoção de providências necessárias para realizar os serviços **ROÇAGEM E LIMPEZA DE CALÇADA DENTRO DA COBAL DE MOGI DAS CRUZES, NA AVENIDA PREFEITO CARLOS FERREIRA LOPES, 550.**

O pedido visa atender às reivindicações dos munícipes, estes alegam que o local se encontra com vários pontos de área coberta por matos rasteiros, pedimos que seja realizado os serviços de roçagem e limpeza do referido local.

(MARCELO BRÁS) – PSDB.

Ao Excelentíssimo Senhor.

Caio Cunha.

Prefeito de Mogi das Cruzes – SP.

APROVADO  
Sala das Sessões, em 08/11/2003

\_\_\_\_\_  
A. M. Brás

Número: 1653.

